



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ACOLHE O PARECER PRÉVIO Nº 155/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA E APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2020, DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ, ESTADO DE SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO TEIXEIRA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município, promulga a presente Resolução:

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas anual do exercício de 2020 (dois mil e vinte) do Prefeito Municipal de Campo Erê - SC, conforme o Parecer Prévio nº 155/2021 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina nos autos do Processo nº @PCP 21/00405564, Responsável: Odilson Vicente de Lima, Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC, Unidade Técnica: DGO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, 26 de setembro de 2023.

ANTONIO TEIXEIRA DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC

WALDIR VENÂNCIO PEREIRA

1º Secretário da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ SC
MURAL PÚBLICO MUNICIPAL

Publicado em: 26, 9, 23

Afixado em: 26, 9, 23

Retrado em: / /

Responsável